

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 105 - REITOR/2013

Designa servidor para o exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da Unimontes e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar LEANDRO COELHO NASCIMENTO MASP 1211966-5, para o exercício da Função Gratificada FGI-7 MC1100273, da Universidade Estadual de Montes Claros Unimontes.
- **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 15 de julho de 2013.

Professor João dos Reis Canela REITOR